

COMUNICADO

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CLÁUDIO** informa a abertura de processo seletivo de **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM “MARIA DE ABREU ALVIM”**, localizada no município de **AFONSO CLÁUDIO – ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

1. Ser Professor ou Pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
2. Preferencialmente não estar em período probatório. Caso esteja em período probatório, deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
3. Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
4. Não apresentar, no cadastro de pessoa física (CPF), nenhum impedimento para a movimentação bancária;
5. Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
6. Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal à SRE AFONSO CLÁUDIO, para o e-mail: **csmvieira@sedu.es.gov.br**, com cópia para **losilva@sedu.es.gov.br**, com, no mínimo, de 24h de antecedência do horário marcado para a reunião na escola, citado abaixo, manifestando seu interesse em participar do processo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada à Rua La Ville, 134 – : Avenida Francisco Tosta, S/N, Fazenda Guandu, Afonso Cláudio - ES – CEP: 29.609-000, **no dia 27/11/2017 às 18h**, para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

1. Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor com comprovante de votação no último pleito eleitoral);
2. Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar – anexo 3;
3. Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
4. Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
5. Currículo seguindo o padrão anexo 4;
6. Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
7. Certidão negativa junto à Receita Federal;
8. Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

LUCIRLENE ORNELA DA SILVA VELTEN

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CLÁUDIO

losilva@sedu.es.gov.br
(27) 3735-8710

www.sedu.es.gov.br
(27) 9 9977-5210

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CLAUDIO

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Localização	ESCOLA: EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM		
	Endereço: Avenida Francisco Tosta, S/N, Fazenda Guandu, Afonso Cláudio - ES - CEP: 29.609-000		
	RURAL () URBANA (X)		
	Telefone: (27) 3735-8016	(27) 99759-9343	
E-mail da Escola: escolamariadeabreu@sedu.es.gov.br			
Recursos Humanos	Diretor (a) (nome): Leandro da Silva Lunz		
	Quant. Pedagogos: 01		
	Quant. Coordenadores: 02		
	Quant. Professores: 26		
Quant. ASE's: 04 + 00 agentes de suporte.			
Público	Total de Classes: 08		
	Total de Alunos: 301		
Níveis e Modalidades Atendidas	(x) 1º ao 9º E.F. de 09 anos	<input type="checkbox"/> EJA 1º Segmento	
		<input type="checkbox"/> EJA 2º Segmento	
	(x) 5ª a 8ª E.F	<input type="checkbox"/> PME (Programa Mais Educação)	
	(x) Sala de Recurso	<input type="checkbox"/> Ed. Profissional: Cursos:-	
(x) Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Turmas tempo integral		
Infraestrutura	Salas de aula:	Turnos de Funcionamento:	
	<input type="checkbox"/> Laboratório de Ciências		
	(x) Laboratório de Informática		(x) Matutino
	(x) Biblioteca		(x) Vespertino
	(x) Quadra – (x) com cobertura		<input type="checkbox"/> Noturno
Indicadores	IDE: 59,81		
	IDEB: EFI- 6,0/2011	EFF- 5,0/2015	
	IMU: 93%		
	ENEM: - Ciências da Natureza: 475,78	Ciências Humanas: 532,15	
	Linguagens e Código: 467,99	Matemática: 432,77 Redação: 457,39	
Observações:			

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

Eu _____,

(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,

(ocupação) _____, RG: _____,

CPF: _____, declaro ter pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu _____,

(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,

(ocupação) _____, RG:

_____, CPF: _____,

declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na

Escola: _____.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu _____,

(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,

(cargo/nº funcional) _____ RG: _____,

CPF: _____ declaro ter pleno interesse em participar
do Processo Seletivo para Direção Escolar da Escola

Estadual _____ local

izada no município _____ jurisdicionada à

Superintendência Regional de Educação de _____

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO IV

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO ESPÍRITO SANTO

1. Dados pessoais		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	
Data de nascimento:		
Endereço:		
Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone Celular:	Telefone Residencial:	
E-mail:		
N.º Funcional vínculo Estadual:	Vínculo:	Cargo:
Data de Exercício:		
Nº Funcional vínculo Municipal/Federal:	Cargo:	
Data de Exercício:		

2. Formação Acadêmica	
Graduação:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Pós-graduação	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	

ANEXO V

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE

Para gerir uma instituição de ensino é fundamental conhecer o diagnóstico da escola, fazer uma análise dos resultados alcançados (avaliações internas e externas), que irão subsidiar o seu plano de gestão:

- Atendimento (os níveis e modalidades de ensino ofertados na escola, nº de alunos matriculados)
- Quantidade de turmas por etapas e modalidades de educação e turno
- Projetos/programas (federal/estadual) desenvolvidos pela escola.
- Indicativos pedagógicos da escola (índice de aprovação/reprovação, defasagem idade/série);
- Desempenho acadêmico dos alunos em avaliações externas (PAEBES, IDEB, ENEM) e outros dados coletados.
- Equipamentos públicos da região;
- Perfil socioeconômico da comunidade escolar

PROPOSTA DO (A) CANDIDATO (A) EM RELAÇÃO ÀS 04 DIMENSÕES DA GESTÃO ESCOLAR

1- GESTÃO PEDAGÓGICA /RESULTADOS EDUCACIONAIS
Trata-se da organização, coordenação, liderança e avaliação de todos os processos e ações diretamente voltados para a promoção da aprendizagem dos alunos e sua formação. Itens que podem ser abordados: Proposta curricular; acompanhamento da aprendizagem dos estudantes; inovação pedagógica; ações de inclusão com equidade; planejamento da prática pedagógica; implantação de projetos didáticos consonantes com o Projeto Político Pedagógico da instituição; a organização do espaço e tempo escolares com suas rotinas; a construção da identidade e da autonomia da escola.

2- GESTÃO PARTICIPATIVA

Abrange processos e práticas que estimulam seus participantes a se organizar coletivamente e a se comprometer com a promoção de educação de qualidade para todos.

Itens que podem ser abordados: Participação de professores, funcionários, pais, alunos e comunidade na realização de atividades diversas da escola; presença dos órgãos colegiados da escola na tomada de decisões sobre a gestão financeira, gestão pedagógica e outros desdobramentos da gestão; atuação dos conselhos de escola, grêmios estudantis, líderes de turma, conselhos de classe e outros; relação da escola com a Associação de Moradores ou Movimento Comunitário do Bairro, Ministério Público, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Unidade de Saúde e outros.

3- GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

Abrange processos e práticas de gestão, visando a mobilização dinâmica das pessoas (professores e demais profissionais, pais/mães/responsáveis e estudantes), sua energia e talento, coletivamente organizado, voltados para a constituição de ambiente escolar efetivo na promoção de aprendizagem e formação dos alunos.

Itens que podem ser abordados: Participação de professores, funcionários, pais, alunos e comunidade na realização das diversas atividades da escola; clima organizacional; desenvolvimento profissional contínuo; valorização e reconhecimento do trabalho escolar; avaliação institucional contínua.

4- GESTÃO ADMINISTRATIVA / INFRAESTRUTURA: RECURSOS E SERVIÇOS

Abrange processos e práticas de gestão, visando a mobilização dinâmica das pessoas (professores e demais profissionais, pais/mães/responsáveis e estudantes), sua energia e talento, coletivamente organizado, voltados para a constituição de ambiente escolar efetivo na promoção de aprendizagem e formação dos alunos.

Itens que podem ser abordados: Organização dos registros escolares e administrativos; utilização adequada das instalações e equipamentos; preservação do patrimônio escolar; atualização do Sistema de Gestão; procedimentos de rotina para manutenção das atividades da escola e gestão documental (procedimentos cotidianos de alimentação escolar, recursos didáticos, material de expediente); acompanhamento e cumprimento das normas concernentes aos serviços terceirizados, participação do conselho de escola na definição de prioridades e nas deliberações para utilização dos recursos financeiros de acordo com o Plano de Aplicação; prestação de contas e cumprimento de prazos.

Fontes para pesquisas dos dados:

- 1- Portal INEP: mostra o contexto social em que as escolas estão inseridas e dados diversos
- 2- <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/consulta-publica>
- 3- Resultados do ENEM por escola - <http://www.qedu.org.br/especiais/enem-no-qedu>
- 4- Indicadores educacionais por escola (índices de Aprovação, Reprovação e Abandono, Distorção idade-série, IDEB e outros). Faça cadastro para obter acesso a todos os dados disponíveis - <http://www.qedu.org.br/>
- 5- Resultados PAEBES ALFA- <http://www.paebesalfa2onda.caedufjf.net/>
- 6- Resultados PAEBES - <http://www.paebes.caedufjf.net/resultados-por-escola/>
- 7- Documento “Informações Escolares” - Anexo

Sugestões para leituras:

- 1- Livro: Dimensões da gestão escolar e suas competências- Heloísa Lück
[http://www.fundacaolemann.org.br/arquivos/uploads/arquivos/Dimensoes_da_gestao_escolar_\(livro_final\).pdf](http://www.fundacaolemann.org.br/arquivos/uploads/arquivos/Dimensoes_da_gestao_escolar_(livro_final).pdf)
- 2- Site da Secretaria de Estado da Educação contendo informações acerca das políticas educacionais. No menu a esquerda clicar em “Manuais”
<http://www.educacao.es.gov.br/>

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
GESTOR ESCOLAR DA EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM**

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Claudinei Pereira da Silva	Maria das Graças Fabio Costa		X	
Maria das Graças Fabio Costa				
Lucileia de fatima Breda				
Ledmar Ludtke				